



ACE ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO
RUA T-2 QD 02 LOTE 07 – SETOR SANTA FÉ
PALMAS – TOCANTINS
CNPJ 02.527.003/0001-03

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)			
1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, DA UNIDADE E DO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA			
ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO RESPONSÁVEL: LEIA REZENDE PERIS Contato: 63 9-92292819			
2. DESCRIÇÃO DO OBJETO			
Aquisição de Limpeza Pesada para atender às necessidades da ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO , para o primeiro semestre de 2025, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.			
3. FORMA DE CONTRATAÇÃO:			
Contratação direta por meio de dispensa de licitação em razão do valor, conforme previsto no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.			
4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO			
Considerando a necessidade da aquisição desses materiais para a Unidade de Ensino, a contratação de uma empresa para aquisição/ fornecimento de produtos de limpeza pesada, pois são itens imprescindíveis para o desenvolvimento dos atendimentos / e manutenção e limpeza dos ambiente desta Unidade de Ensino; A futura contratação propiciará melhor organização da UE que fazem uso destes materiais durante o ano em curso de 2025.			
5. QUANTITATIVOS ESTIMADOS			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. MEDIDA	QTD.
01	Limpa pedras de base ácida, especialmente desenvolvido para limpeza de pedras. Não mancha ou tira o brilho das pedras, mármore ou granitos. Não reage com acabamentos acrílicos e não deixa as pedras amareladas. 5L.	FR	15
02	Cera acrílica impermeabilizante, auto brilho, produto pronto pra uso. Antiderrapante, para pisos porosos e não porosos. Líquido leitoso branco. 5L.	GL	110
03	Removedor de ceras, líquido, transparente, para pisos laváveis,	GL	60

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LEIA REZENDE PERIS (ASSINATURA) EM 24/04/2025 09:20:20
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: HELY MARTINS BARBOSA (ASSINATURA) EM 24/04/2025 09:19:09

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://epalmas.palmas.to.gov.br/cadastroUsuarioExterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 5593F66E





ACE ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO
RUA T-2 QD 02 LOTE 07 – SETOR SANTA FÉ
PALMAS – TOCANTINS
CNPJ 02.527.003/0001-03

04	Base seladora, impermeabilizante e restauradora de pisos porosos e não porosos. Com efeito antiderrapante. 5L.	GL	80
05	Desengraxante tipo industrial, a base de água, sem solventes nocivos ou metais pesados, para remoção de óleos, graxa. GL 5L.	GL	100
06	Disincrustante ácido para limpezas pesadas. Alto poder de emulsificação e saponificação de sujeira. Excelente limpador de coifas, fogões e pias. Alto poder desengordurante e ideal para a limpeza de pisos encardidos, mármore, granito e granitina. GL 5L.	GL	90
07	Detergente. Composição: hidróxido sódio, hipoclorito sódio, dispersante, componente. Ativo: alcalino clorado. Aplicação: máquina lavar louça. Características adicionais: solução de 0,2 a 0,6%, alto poder desengordurante, aspecto físico: líquido. GL 20 litros.	GL	4
08	Secante. Aspecto físico: líquido. Composição: tensoativos não iônicos, acidulantes. Características adicionais: solução de 0,03 a 0,06 %. Uso em máquina de lavar louças. GL 20l.	GL	5



ACE ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO
RUA T-2 QD 02 LOTE 07 – SETOR SANTA FÉ
PALMAS – TOCANTINS
CNPJ 02.527.003/0001-03

09	Desinfetante para limpeza de banheiros, paredes, pisos, metais sanitários. Aplique 1:100 de água. Aromas variados. GL 5L.	GL	30
6. JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS			
A aquisição de produtos de limpeza pesada se faz necessário para um bom desempenho dos trabalhos realizados, como (limpeza e conservação) dentro desta Instituição de Ensino durante o ano vigente de 2025.			
7. DATA ESTIMADA DE CONTRATAÇÃO		06/06/2025	
8. CONDIÇÕES GERAIS			
- DA ENTREGA DOS PRODUTOS: A ACE da Escola Municipal Jorge Amado designará um servidor para acompanhar e fiscalizar o recebimento do produto, o qual manifestar-se-á, antes da realização do pagamento à respectiva beneficiária, sobre o desempenho da mesma no cumprimento de suas obrigações. Os produtos serão recebidos: - provisoriamente, no prazo máximo de 02 (dois) dia a partir da entrega, mediante nota fiscal, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com as especificações requeridas no edital. - definitivamente, no prazo máximo de 05 (dois) dias úteis contados a partir do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e consequente aceitação dos produtos. Os produtos serão recusados: - se entregues com especificações diferentes das contidas no edital; - se entregues com qualquer defeito (se for produto, exemplo lápis e caneta) - se apresentarem qualquer alteração na qualidade durante os testes de conformidade e verificação; Se os produtos forem considerados irregulares, serão devolvidos à(s) empresa(s), que terá (ão) o prazo de 03 (três) dias corridos para substituí-lo(s), sem qualquer ônus para a ACE. Este prazo só beneficiará as empresas que cumprirem rigorosamente o prazo de entrega determinado neste termo de referência. 11.2 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: Proceder ao pagamento após a aceitação e consequentemente recebimento final dos produtos, mediante emissão da Nota Fiscal.			
9. ASSINATURAS			
Data: 11/04/2025 Responsável pela elaboração do documento. Hely Martins Barbosa Data: 11/04/2025 Responsável pela aprovação do documento. Leia Rezende Peris			